

Ana Maria Moreira Cunha — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 7 de Abril de 2006.

2 de Maio de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.  
3000210877

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio de 2006, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Jorge Manuel Santos Correia Sousa — com categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

José Correia Pinto — com a categoria de limpa-colectores, com início em 26 de Maio de 2006.

José Manuel Moreira Marques — com a categoria de limpa-colectores, com início em 12 de Maio de 2006.

Luis Filipe Santos Moura — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Manuel Fernando Moreira Ribeiro — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Manuel Joaquim Moreira Pinto — com a categoria de limpa-colectores, com início em 15 de Maio de 2006.

Armandino Pereira Soares — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Artur José Fidalgo Carvalho Carneiro — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Artur Martins Sousa — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Francisco Sousa Alves — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

José Luís Pinto Cruz — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Manuel António Leitão Sousa — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Márcio Manuel Silva Rocha — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Oswaldo José Oliveira Moutinho Ferreira — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Rui Manuel Ribeiro Fonseca — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Tiago Manuel Silva Gonçalves — com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 5 de Maio de 2006.

Emília Silva Rocha Vieira — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 12 de Maio de 2006.

António Rocha Santos — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

David Martins Sousa — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Eusébio Pinto Barbosa — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Jorge Filipe Castro Paiva — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Óscar Rocha Moreira — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Pereira Rosas — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

José Silva Sarmiento — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Nelson Filipe Dias Almeida — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Nelson Luciano Fonseca Neves — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 29 de Maio de 2006.

Rui Jorge Correia Loureiro Pontes — com a categoria de cantoneiro de limpeza, com início em 15 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.  
3000210876

### Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se anuncia que, por meu despacho de 17 de Maio de 2006, foi autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2006, inclusive, do funcionário Álvaro José Martins Pinheiro, nadador-salvador do quadro de pessoal desta autarquia.

23 de Junho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha Pimentel Rosete*.  
3000210874

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Edital n.º 176

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º, n.º 2, alínea i), e 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2006 e da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, que irá ser alienado o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m<sup>2</sup>, situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, nos termos e condições constantes de documento anexo a este edital e que dele fazem parte integrante.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

**Condições de alienação do lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m<sup>2</sup>, situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola.**

#### I

##### Do prédio a alienar

O município de Grândola, na qualidade de proprietário e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e depois de deliberada a necessária autorização por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da supra-referida lei, propõe-se alienar o lote 6 do loteamento municipal do Cerrado do Arraial, com a área de 1090 m<sup>2</sup>, situado na Avenida de António Inácio da Cruz, junto ao edifício da Grandolacoop, em Grândola, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Grândola sob o artigo 8340 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 03119/251099, da freguesia de Grândola, confrontando a norte, sul e nascente com ruas públicas e a poente com lote 5 e Estradas de Portugal, E. P. E.

#### II

##### Modo de alienação

1 — O lote de terreno supra-identificado será alienado mediante apresentação de propostas em carta fechada, devendo ser indicado por extenso o valor proposto.

2 — A alienação será publicitada mediante a publicação de editais e anúncios na imprensa de âmbito local e nacional e ainda no *Diário da República*.

3 — O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

4 — A proposta deve ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser escrita a expressão «Proposta para aquisição do lote 6 do loteamento Municipal do Cerrado do Arraial», indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.

5 — A abertura das propostas e adjudicação do lote terá lugar na 1.ª reunião pública da Câmara Municipal a realizar após o termo do prazo para entrega de propostas.

6 — As reuniões de Câmara realizam-se quinzenalmente, às quintas-feiras pelas 10 horas, sendo pública a 1.ª reunião de cada mês.

7 — A adjudicação far-se-á ao concorrente que apresentar a proposta com valor mais elevado.

8 — No caso de serem apresentadas duas ou mais propostas de igual valor, será aberta licitação entre os concorrentes presentes devidamente credenciados ou identificados, tendo por base esse valor, sendo os lanços mínimos de 1000 euros.